Barreiro
Câmara Municipal

Assembleia da República
Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 527613
Classificação
12/02/__/__/__/
Data
17/06/2015

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República

DOUTORA MARIA DA ASSUNÇÃO ESTEVES

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

CMB S3237 15/06/2015

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência
		Of. 49 Cod. GAP-B/A

Por determinação de Sua Excelência a Presidente da A.R., Joao Sr. Deputado Secretário da Mesa e DAPLEN
17/06/2015

Assunto: *Resposta ao Requerimento N.º 65/XII (4.ª) - AL*

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia da República,

Em virtude do recebimento do Requerimento supra identificado endereçado a este município por parte dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata, cabe referir:

1.

São conhecidas as consequências que as fibras de amianto, ao serem inaladas, podem causar nos utilizadores dos espaços que têm materiais com tal elemento, face a uma prolongada exposição. A legislação nacional apresenta valores limites de exposição para os utilizadores de espaços cujos elementos construtivos ou infraestruturas contenham materiais com fibras de amianto.

2.

Dadas as características enunciadas no V. ofício e que efetivamente correspondem às especificidades mecânicas e físicas do material, aliado ao baixo custo, a utilização das

Câmara Municipal do Barreiro
Rua Miguel Bombarda | 2834-005 Barreiro | Tel.: 21 206 80 00 | Fax: 21 206 80 01
www.cm-barreiro.pt | e-mail: geral@cm-barreiro.pt

CMB S3237 15/06/2015

fibras de amianto foram vastamente utilizadas nas construções em Portugal até à década de 90, em grande maioria dos casos em edifícios ou equipamentos públicos (como sejam escolas, quartéis, repartições públicas e unidades de saúde, entre outras).

A utilização de tal material não é, em exclusivo, das Câmaras Municipais. Aliás, estas são hoje responsáveis pela manutenção e requalificação de espaços construídos pela administração central.

3.

Uma das atribuições dos municípios é promover e salvaguardar os interesses próprios e das respetivas populações e, neste caso concreto, na área do Ambiente.

O Município do Barreiro, na questão dos edifícios que ora são da sua responsabilidade, tem conhecimento daqueles que contêm fibrocimento (podendo este conter, ou não, fibras de amianto).

Do levantamento efetuado anteriormente verificou-se a existência de alguns espaços com tais materiais e que têm sido substituídos.

Foram o caso do CAIC – Centro de Animação Infantil Comunitária, dos telheiros da Escola EB1 Telha Nova, [...]

Será, igualmente, o destino dado aos espaços do telheiro da Escola EB1 N.º 5 do Barreiro, [...]. São espaços que progressivamente serão alvo de intervenções de substituição dos elementos não unicamente pelos materiais constituintes, mas também pelo seu estado de conservação e pela adoção de renovados materiais e soluções técnicas.

Câmara Municipal do Barreiro
Rua Miguel Bombarda | 2834-005 Barreiro | Tel.: 21 206 80 00 | Fax: 21 206 80 01
www.cm-barreiro.pt | e-mail: geral@cm-barreiro.pt

CMB 53237 15/06/2015

Os estudos elaborados por uma entidade externa mostraram que nos espaços em que havia contacto direto, ou seja, exposição direta dos materiais ao ar e por tal para os utilizadores os valores limite de exposição eram, em muito, inferiores aos definidos por Lei.

Considerando estes factos e o compromisso para dotar os espaços das melhores condições para o exercício do fim a que se destinam, a Câmara Municipal procurará, sempre que se mostrar justificável, proceder à alteração destes (como de outros) materiais.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Carlos Humberto de Carvalho

Câmara Municipal do Barreiro
Rua Miguel Bombarda | 2834-005 Barreiro | Tel.: 21 206 80 00 | Fax: 21 206 80 01
www.cm-barreiro.pt | e-mail: geral@cm-barreiro.pt